

São Paulo, 22 de outubro de 2019

DITEC 18/2019

À Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Ilmo. Sr. Noboru Ofugi

Chefe da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional ASTEC/ANTT

Ilmo. Sr. Rodrigo Lucius De Amorim

Especialista em Regulação - Coordenador

Coordenação de Regulação do Transporte Rodoviário de Cargas – CRTRC GERET/SUROC

Referente: Pleito Indústria Química para Acordo Mercosul

Respaldados na DELIBERAÇÃO N° 263, DE 12 DE MARÇO DE 2019, e no que consta do Processo n° 50500.044049/2014-15, Art. 10 que aprova a celebração do Segundo Termo Aditivo ao **Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM**, vimos por meio desta em nome da Comissão de Logística e Parceiros do Atuação Responsável da Abiquim, inicialmente congratular a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, pela célere e transparente iniciativa de submeter ao expediente de consulta a proposta da Associação Brasileira da Indústria Química - Abiquim, para à LVI Reunião Ordinária do SGT n° 5 "Transporte" do MERCOSUL que acontecerá de 20 a 22 de Novembro deste ano na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, possibilitando ampla e efetiva participação do setor privado e da sociedade brasileira de modo geral.

Neste contexto, apresentamos a seguir as sugestões/contrapropostas à referida proposição da **"criação de modelo de ficha de emergência para Resposta Emergencial com Produtos classificados como Perigosos"** a ser usada no transporte terrestre do MERCOSUL.

Conforme registrado no item **4. OUTROS ASSUNTOS** das notas (MERCOSUL/ CPP/ATA 02/19 - anexo) da **REUNIÃO DA COMISSÃO SOBRE TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS**, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, manifestou-se no intuito de informar que o antigo modelo referente a utilização das Fichas de Emergência não faz mais parte da modernizada Legislação Brasileira.

Cientes de que existem outros modelos de sucesso que garantem maior confiabilidade e critérios técnicos amplamente utilizados internacionalmente no momento delicado de crise (Emergência Química), elencamos abaixo propostas e fundamentação para substituição do modelo ultrapassado que pouco colabora no desfecho dos atendimentos emergenciais com produtos perigosos, proposto ao MERCOSUL.

O Brasil e o Mercosul requerem modernização da legislação aplicada ao transporte de produtos perigosos alinhada às práticas internacionais, e propomos que seja realizada **com base em 3 formatos/níveis de informação**, assim como no Modelo Europeu – ADR (The European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road) – Modelo ONU - 5.4.3 - "Instructions in writing"

No ADR há um formato genérico de prestação de informações de resposta à emergência que em 2009 substituiu o antigo "transport emergency card". Conforme ADR 5.4.3.2, este documento deve ser provido pelo transportador.

Link: <https://www.unece.org/trans/danger/publi/adr/adr2019/19contentse.html>

O ADR, com apoio da ONU, pretende se converter no modelo mundial de transporte terrestre de produtos perigosos. ([https://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/doc/2019/dgwp15/ECE-CONF-ADR-2019\\_Protocol\\_2019e.pdf](https://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/doc/2019/dgwp15/ECE-CONF-ADR-2019_Protocol_2019e.pdf))

Esse Modelo, pressupõe que o atendimento a emergência **tem 03 níveis de resposta**, conforme explicado no documento do CEFIC: ICE - Intervention in Chemical transport Emergencies.

Guidelines - Distribution Emergency Response Guidelines for use by the chemical industry: <https://cefic.org/app/uploads/2018/12/DistributionEmergencyResponse-GuidelinesForUseByTheChemicalIndustry-GUIDELINES-ICE.pdf>.

Neste modelo, deve ser disponibilizado telefone de atendimento a emergência 24 horas, 7 dias na semana, em todos os idiomas dos países onde o produto é transportado de acordo com nível 01.

*Este nível de comando (Nível 01) deve ser capaz de acionar o Nível 02 (que é a empresa fabricante ou sua representante, especialista com conhecimento sobre o produto) e o Nível 3, que caso necessário, é o responsável por realizar resposta a emergência no local do incidente ou acidente (ex. Limpeza de um derramamento, gestão do acidente com as autoridades, disposição final do material recolhido etc.).*

#### 1) Instruções para motorista e acompanhantes – Instruções básicas por classe de risco.

- Esta informação será fornecida no formato de documento único de emergência por classe de risco conforme o ADR. A responsabilidade de manter disponível a informação básica de resposta a emergência e treinar o condutor nesta atividade são do transportador (*Modelo 01*).
- Além destas informações básicas na saída do veículo e que acompanham o transporte, é muito importante que o motorista que faz o transporte de produtos classificados como perigosos seja capacitado (a exemplo do Brasil que utiliza o MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos - como treinamento para estes condutores).

## 2) Instruções gerais para os serviços de resposta à emergência / Primeiro no Local – Guias de Emergência por ONU ou Classe de Risco.

- A responsabilidade de manter a informação específica do produto prontamente disponível é do expedidor/fabricante. Essa informação pode ser disponibilizada ao Primeiro no Local, Autoridade com circunscrição sobre a via, Transportador, Respondedor de Emergência Química **em meio eletrônico** no formato de guia de emergência por número ONU e/ou Classe de Risco, conforme utilizado nos modelos Europeu e dos EUA.
- Obs. Entende-se que não é seguro ter que adentrar a zona quente da emergência (próximo ou na cabine do veículo) a fim de recolher documentos para dar a primeira resposta, exatamente por este motivo os veículos usam a simbologia adequada o que da condição suficiente para que as equipes se preparem para primeira resposta emergencial. As informações mais específicas estão disponíveis em aplicativos/manuais e as equipes especializadas já devem estar preparadas para responder a emergência.
- Nos EUA - ERG Guide **Emergency Response Guidebook** (<https://www.phmsa.dot.gov/sites/phmsa.dot.gov/files/docs/ERG2016.pdf>);
- No Brasil este é o mesmo modelo usado pelo PROQUIMICA da ABIQUIM (MAE - Manual de Atendimento a emergências com Produtos Perigosos) (<http://www.proquimica.ind.br/produtos-e-servicos/aplicativos-pro-quimica>);
- A legislação de transporte de produtos perigosos do México também aceita o uso das páginas correspondentes do guia de resposta a emergência, que também está disponível em Espanhol: (<https://www.phmsa.dot.gov/hazmat/erg/erg2016-spanish>)

Link da legislação Mexicana:

[http://www.sct.gob.mx/fileadmin/migrated/content\\_uploads/51\\_NOM-005-SCT-2008.pdf](http://www.sct.gob.mx/fileadmin/migrated/content_uploads/51_NOM-005-SCT-2008.pdf)

## 3) Informações específicas por produto - FISPQ (SDS) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

- Para informações mais detalhadas sobre o produto, a FISPQ do produto deve ser disponibilizada pelo fabricante para a Autoridade com circunscrição sobre a via, a equipe de resposta a emergência, através de central de atendimento a emergência (24h/7d) sempre que solicitado.

### Vantagens do Modelo ADR para o MERCOSUL

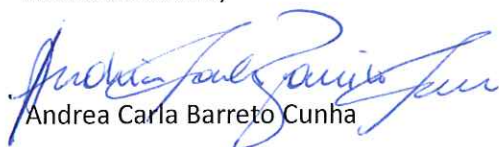
- Modelo é resultado da evolução do ADR para um modelo mais eficiente. Já tem 10 anos de sucesso na Europa e em outros países que adotaram o ADR;
- Serve de modelo para os países do MERCOSUL se alinharem as melhores práticas internacionais de transporte terrestre de produtos perigosos;

- A informação de resposta a emergência é fornecida de forma proporcional ao nível de conhecimento e especialização de cada ator;
- Motoristas recebem informações básica por classe de risco;
- Equipes de Resposta a emergência trabalham com as guias de resposta a emergência atualizadas e fornecida em meio eletrônico (evitando exposição desnecessária para eventualmente coletar o documento na cabine do veículo acidentado);
- Caso as equipes especialistas precisem de informação mais detalhada, podem solicitar a FISPQ (SDS) ao expedidor/fabricante ou acessar via internet a partir da central;
- Modelo muito mais simples para o cumprimento, pois além de garantir melhor qualidade da informação, facilita o treinamento de todos os atores envolvidos.

Destacamos que a Ficha de emergência tem muitas informações de caráter técnico que, devido a sua complexidade, são de pouca utilidade para o motorista. As equipes de resposta a emergência são capacitadas para trabalhar com as guias de emergência, e caso necessário há especialistas que podem interpretar a FISPQ/SDS, o que torna o uso da Ficha de emergência totalmente dispensável.

Estamos certos de que iniciativas como essa colocam o Mercosul em condição de vanguarda na implementação de mecanismos e boas práticas, em concordância às melhores políticas públicas internacionais.










Atenciosamente,





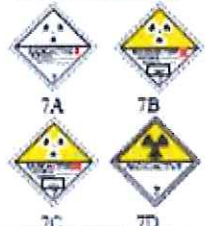





Andrea Carla Barreto Cunha



Diretora de Assuntos Técnicos

**Modelo 01**

Additional guidance to members of the vehicle crew on the hazard characteristics of dangerous goods: by class and on actions subject to prevailing circumstances:		
Danger label: and placard:	Hazard characteristics:	Additional guidance
(1)	(2)	(3)
Explosive substances and articles:  1 1.5 1.6	May have a range of properties and effects such as mass detonation, projection of fragments; intense fire/heat flux; formation of bright light, loud noise or smoke. Sensitive to shocks and/or impacts and/or heat.	Take cover but stay away from windows.
Explosive substances and articles:  1.4	Slight risk of explosion and fire.	Take cover.
Flammable gases:  2.1	Risk of fire. Risk of explosion. May be under pressure. Risk of asphyxiation. May cause burns and/or frostbite. Containments may explode when heated.	Take cover. Keep out of low areas.
Non-flammable, non-toxic gases:  2.2	Risk of asphyxiation. May be under pressure. May cause frostbite. Containments may explode when heated.	Take cover. Keep out of low areas.
Toxic gases:  2.3	Risk of intoxication. May be under pressure. May cause burns and/or frostbite. Containments may explode when heated.	Use emergency escape mask. Take cover. Keep out of low areas.
Flammable liquids:  3	Risk of fire. Risk of explosion. Containments may explode when heated.	Take cover. Keep out of low areas.
Flammable solids, self-reactive substances, polymerizing substances and solid desensitized explosives:  4.1	Risk of fire. Flammable or combustible, may be ignited by heat, sparks or flames. May contain self-reactive substances that are liable to exothermic decomposition in the case of heat supply, contact with other substances (such as acids, heavy-metal compounds or amines), friction or shock. This may result in the evolution of harmful and flammable gases or vapours or self-ignition. Containments may explode when heated. Risk of explosion of desensitized explosives after loss of desensitizer.	
Substances liable to spontaneous combustion:  4.2	Risk of fire by spontaneous combustion if packages are damaged or contents are spilled. May react vigorously with water.	
Substances which, in contact with water, emit flammable gases:  4.3	Risk of fire and explosion in contact with water.	Spilled substances should be kept dry by covering the spillages.

Additional guidance to members of the vehicle crew on the hazard characteristics of dangerous goods by class and on actions subject to prevailing circumstances		
Danger labels and placards:	Hazard characteristic:	Additional guidance
(1)	(2)	(3)
Oxidizing substances:  5.1	Risk of vigorous reaction, ignition and explosion in contact with combustible or flammable substances.	Avoid mixing with flammable or combustible substances (e.g. sawdust).
Organic peroxides:  5.2	Risk of exothermic decomposition at elevated temperatures, contact with other substances (such as acids, heavy-metal compounds or amines), friction or shock. This may result in the evolution of harmful and flammable gases or vapours or self-ignition.	Avoid mixing with flammable or combustible substances (e.g. sawdust).
Toxic substances:  6.1	Risk of intoxication by inhalation, skin contact or ingestion. Risk to the aquatic environment or the sewerage system.	Use emergency escape mask.
Infectious substances:  6.2	Risk of infection. May cause serious disease in humans or animals. Risk to the aquatic environment or the sewerage system.	
Radioactive material:  7A 7B 7C 7D	Risk of intake and external radiation.	Limit time of exposure.
Fissile material:  7E	Risk of nuclear chain reaction.	
Corrosive substances:  8	Risk of burns by corrosion. May react vigorously with each other, with water and with other substances. Spilled substance may evolve corrosive vapours. Risk to the aquatic environment or the sewerage system.	
Miscellaneous dangerous substances and articles:  9 9A	Risk of burns. Risk of fire. Risk of explosion. Risk to the aquatic environment or the sewerage system.	

**NOTE 1:** For dangerous goods with multiple risks and for mixed loads, each applicable entry shall be observed.  
**NOTE 2:** Additional guidance shown in column (3) of the table may be adapted to reflect the classes of dangerous goods to be carried and their means of transport.

Additional guidance to members of the vehicle crew on the hazard characteristics of dangerous goods, indicated by marks, and on actions subject to prevailing circumstance:		
Mark (1)	Hazard characteristic: (2)	Additional guidance (3)
 Environmentally hazardous substances	Risk to the aquatic environment or the sewerage system	
 Elevated temperature substances	Risk of burns by heat	Avoid contact with hot parts of the transport unit and the spilled substance.

**Equipment for personal and general protection  
to carry out general actions and hazard specific emergency actions  
to be carried on board the transport unit in accordance with section 8.1.6 of ADR**

The following equipment shall be carried on board the transport unit:

- for each vehicle, a wheel chock of a size suited to the maximum mass of the vehicle and to the diameter of the wheel;
- two self-standing warning signs;
- eye rinsing liquid<sup>b</sup>; and

for each member of the vehicle crew

- a warning vest;
- portable lighting apparatus;
- a pair of protective gloves; and
- eye protection.

Additional equipment required for certain classes:

- an emergency escape mask for each member of the vehicle crew shall be carried on board the transport unit for danger label numbers 2.3 or 6.1;
- a shovel<sup>b</sup>;
- a drain seal<sup>b</sup>;
- a collecting container<sup>b</sup>.